

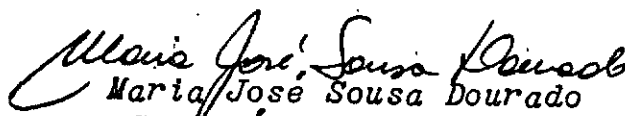
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região; em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo; dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente), em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinicio Zanchetta,

DECIDIU, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 015/89):

"Estabelecer o uso de cracha por todos os funcionários do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região."

Sala de Sessões, S. Luís, 06 de junho/89


Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno